

participantes não participou de nenhuma reunião para debater este assunto, ou participou mas ainda não tem uma opinião formada. Boa parte das famílias não participou de nenhuma reunião nas unidades escolares tendo em vista a discussão sobre a volta às aulas presenciais (85% dos participantes). Isso fica ainda mais evidente entre os responsáveis por estudantes de Centros de Educação Infantil Nave Mãe / Bem Querido (98% não participou de nenhuma reunião com esta pauta). Em relação ao possível retorno às aulas presenciais em setembro de 2020, e considerando todos os segmentos (alunos e famílias; profissionais; CEI, EMEF/EJA; Naves Mãe) na média, 70% dos participantes são contrários (variou de 66% a 75%), 12% são favoráveis (variou de 6% a 17%) e 18% não têm uma opinião formada (variou de 15% a 19%). Em relação à conclusão do ano letivo em 2020, e considerando todos os segmentos (alunos e famílias; profissionais; CEI, EMEF/EJA; Naves Mãe) na média, 64% dos participantes defendem que o ano de 2020 seja unido a um ano pedagógico compartilhado com 2021 (variou de 55% a 69%), 20% defendem que o ano letivo deva ser concluído ainda em 2020, com aprovação dos estudantes para o ano seguinte (variou de 19% a 25%) e 16% não têm uma opinião formada (variou de 11% a 21%). Ainda sobre as perguntas anteriores, Erika enfatizou que nas redes municipal, estadual e privada, é comum uma maior preferência pela rejeição ao retorno presencial em setembro. No entanto, nas privadas, é maior o interesse para que o ano letivo seja concluído ainda em 2020, uma vez que possuem maiores condições de acesso às tecnologias como computadores e acesso a internet do que os estudantes da rede pública. Cássio apresentou que recebemos cerca de 3.450 comentários das famílias e profissionais, sinalizando que deveríamos anexar também este documento na presente ata. Aymar levantou um questionamento sobre o uso destas informações tendo em vista que os participantes poderiam não se sentir confortáveis com o compartilhamento de seus dados pessoais. Cássio explicou que houve um trabalho de omissão de indícios da identidade das pessoas que comentaram o questionário, sendo que nomes de pessoas e escolas foram substituídos por "XXX", acreditando, pois, que não há problema na anexação dessas informações na ata desta reunião, recebendo o apoio de Maria de Lourdes. A Pauta 4 (Possibilidade de mudança no caráter mitigador na educação fundamental) não foi discutida. Dá-se encerrada às 12h30 a presente reunião extraordinária, lavrada a presente ata escrita por mim, Cássio Pacheco de Freitas, 2º secretário do Conselho das Escolas Municipais de Campinas. Ata completa no livro ata do CEMC.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA SETEMBRO DE 2020

Aos 05/09/2020, teve início a quarta reunião ordinária do conselho das escolas municipais de Campinas, segunda chamada às 08:40h com 16 conselheiros, na plataforma do Google Meet. Justificaram a ausência Fernanda Brito Lebre, Camila Santos Borges, Andréia Cristina Gonçalves, Mariana Roveroni, Neila Silva Figueiredo Gomes, Erika Mayumi Cândido. Iniciou-se com a palavra o segundo secretário Cássio informa sobre, justificando a ausência da presidente Erika por motivos de saúde, e informa que ele irá presidir para tratar da três pautas: 1ª. Apresentação das Escutas e Atas enviadas pelas UE para o CEMC 2ª. Encaminhamentos relativos a situação excepcional devido a pandemia 3ª. Reunião intersectorial entre Conselhos do Município. Cláudio informa sobre a aprovação do CME na quinta dia 03, do parecer que rejeita a implantação do Pecim em qualquer escola de Campinas. Cássio dá início a primeira pauta, relata sobre as escutas que foram realizadas, com muitas participações das famílias, dos profissionais, alunos, e também as escutas por segmentos educação infantil, ensino fundamental e EJA, Cássio informa sobre o convite da Comissão de Educação da Câmara de Campinas, que será realizada no dia 09 de setembro, às 16h, no Plenário da Câmara a reunião virtual extraordinária com o tema "Escuta Social sobre o retorno às aulas em Campinas", onde o CEMC terá espaço de fala. Foram realizadas várias escutas, com pais, profissionais, depois por educação infantil, ensino fundamental e EJA, e entende que a SME poderia realizar escutas para dialogar com a comunidade escolar. Charles pede a fala e se coloca a disposição para levar todo o resultado das escutas para a Secretária de Educação, Solange, que todo o trabalho que foi realizado foi muito importante e qualificado. Expedido Ribeiro concordou com a fala do Charles, e também diz que irá levar todo o material produzido para Secretária. Charles diz que essa escuta válida a participação dos profissionais, por conta inclusive da qualificação. Foi registrado em vários momentos das escutas a indignação pela falta de diálogo, de escuta da SME, e que qualquer decisão tomada é gritante a falta de sensibilidade e escuta dos profissionais pela SME. As atas serão enviadas para os conselheiros, para SME e para o MP, e pergunta se podemos passar para segunda pauta e conseguir vencer as pautas, a segunda pauta é a votação dos encaminhamentos que foram levantados nas escutas: 1. Abaixo assinado contra a volta às aulas, aprovado. 2. Live com a participação de gestores para esclarecer a população sobre a real situação das escolas. Ana Carla e Aymar colocam a preocupação com relação a exposição dos gestores para realização dessas lives. Neude sugere encaminhamento, entende que se há preocupação com relação a exposição dos profissionais, é necessário retirar da pauta. Cássio entende que é necessário discussão para pode votar, e retira da pauta. 3. Volta as aulas presenciais em 2020, não aprovado. 4. Procurar ajuda do Ministério Público quanto aos profissionais de educação infantil constarem como afastados, sendo que estão em "teletreabalho", Lourdinha explica que essa situação já está sendo tratada com MP, Cássio retirada da pauta. 5. Buscar impressões para denúncia o desrespeito aos profissionais da educação municipal, não aprovado. Cássio coloca os itens a seguir para votação: 6. Solicitação à SME de escuta oficial (principalmente da Solange) dos profissionais e discussão real das condições necessárias e demandas das equipes; 7. Solicitar à SME que respeite o profissionais da Educação, pois com suas ações estão criando e aprofundando danos à saúde mental de muitos; 8. Solicitação de pronunciamento público da SME, com relação aos tablets não comprados e sobre os tablets para poucos alunos que as escolas receberam, não deixando a responsabilidade dessa comunicação à comunidade somente com as equipes escolares; 9. Denúncia da isenção da SME e responsabilização das escolas nas ações da SME, que são um descaso com a comunidade, em relação às cestas básicas, chips e tablets; 10. Exaustão dos profissionais da SME e riscos das equipes de apoio (limpeza, zeladoria e cozinha) e gestão que estão nas escolas. 11. Carta EMEF Edson Luís. Marina informa que a Carta da EMEF Edson Luís, já não está mais atualizada, a prefeitura incluiu mais 60 famílias para receber as cestas. Cássio retira o item 11 da votação. Item 6 a 10 aprovados. Lourdinha e Aymar escrevem o texto para o abaixo assinado. Aymar pede manifestação contrário do CEMC referente a resolução que foi publicada na quarta-feira, relata que não houve debate para a elaboração da minuta. Cássio explica que diante do horário é importante colocar o item três da pauta para votação: Reunião intersectorial entre Conselhos do Município, construção de reunião com os demais conselhos do município. Cláudio pergunta sobre qual tema será abordado nessa reunião. Cássio responde que entende o tema será sobre a pandemia, porém podem surgir outros temas, e coloca para votação, item aprovado. Cássio sugere aumentar o limite de tempo da reunião para encaminhar sobre a resolução 05. Aymar entende que tem duas questões, e faz duas propostas, uma nota de repúdio a resolução 05 e solicitação de cancelamento da

resolução, para que haja debate real com a comunidade escolar. Cássio coloca então para votação como item 11 da pauta 2ª: Produção de uma nota de repúdio em relação à resolução nº 005 de 01 de Setembro de 2020, a qual dispõe sobre princípios, diretrizes e procedimentos para a reorganização do trabalho nas escolas de ensino fundamental da rede no contexto de enfrentamento ao novo coronavírus. A nota deverá conter um pedido de revogação da referida resolução bem como uma demanda para maior envolvimento das comunidades escolares em sua redefinição, aprovado. Cássio sugere o abaixo-assinado rodar até do dia 16 para ser levado na reunião do Conselho Municipal de Educação no dia 17, conselheiros concordam. Cláudio entende que urgente uma reunião com a Secretária para realização da escuta dos questionamentos votados na reunião de hoje. Cássio coloca que isso será encaminhado com a carta. Dá-se encerrada às 12h00m a presente reunião ordinária, lavrada a presente ata escrita por mim, Joice Danielli Segatti, 1ª secretária do Conselho das Escolas Municipais de Campinas. Ata completa no livro ata do CEMC.

EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, faz saber a servidora VANESSA MILA, cargo Agente de Apoio Operacional matrícula 111.369-0 lotada no CEI Criança Feliz, Naed Sudoeste, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 60 (trinta) dias interpolados, referente ao ano de 2018, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 23 de setembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETOMADA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo SEI PMC.2019.00011844-86

Referência: Registro de Preços para compra de mobiliários para as Unidades Educacionais da SME.

Considerando a declaração de situação de emergência e calamidade pública, em virtude da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), decretadas no Município de Campinas por meio do Decreto nº 20.774 de 18 de março de 2020, Decreto nº 20.782 de 21 de março de 2020 e Decreto nº 20.804 de 08 de abril de 2020;

Considerando ainda a disponibilidade da empresa em proceder com a entrega dos materiais adquiridos;

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. Retomar a ordem de fornecimento emitida em 30 de julho de 2020, para a empresa Lucineide Bezerra dos Santos Móveis referente a ata de registro de preço nº 169/2020; Campinas, 23 de setembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00001075-41 Interessada: FUMEC.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 038/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de natureza contínua de **LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME 24 HORAS**, sete dias por semana, com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, com atendimento por equipe motorizada de ocorrências, identificadas através do alarme contra intrusão, para proteção das unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço **UNITÁRIO (MENSAL)** entre parênteses, ofertado pela empresa adjudicatária: **KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI EPP - CNPJ nº 26.727.779/0001-35 (R\$1.900,00)**, bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor no valor global de **R\$ 5.700,00 (cinquenta e sete mil reais)**, devendo onerar o presente exercício no valor de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e o restante onerar os exercícios subsequentes**, sob as dotações orçamentárias:

60401.12.363.1020.4134.339039,

60402.12.122.1020.4134.339039

60404.12.366.1020.4134.339039

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) à Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato;

2) à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 22 de setembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DA FUMEC

De: Nazaré Barbosa Paz da Silva - SEI nº. CAMPREV.2020.00001109-25 Assunto: Pensão Vitalícia.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Nazaré Barbosa Paz da Silva**, a partir da data do **óbito (27/06/2020)**, com fundamento nos artigos 30, 32 e 37,